



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
Subseção Judiciária de Formosa

DECISÃO SJGO-FRM-SESAP 1/2024

O Juiz Federal GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO, Diretor da Subseção Judiciária de Formosa, Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria-Geral do TRF da 1ª Região (Provimento COGER nº. 10126799/2020), bem como o que consta dos autos do Processo SEI nº 0000460-20.2024.4.01.8006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da VII SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO, para formação de cadastro de reserva para fins de preenchimento de vagas de estágio junto à Subseção Judiciária de Formosa, nos termos da Classificação Definitiva (20063305).

Formosa/GO, data da assinatura.

GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Formosa



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel José Queiroz Neto, Analista Judiciário**, em 28/02/2024, às 16:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20064485** e o código CRC **B535FB99**.